

PORTARIA Nº 112/2018

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor municipal **Valmir Ribas Gomes**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2013/2018, a contar de 05 de março de 2018.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 14-02-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração